



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, referente à licitação Pregão Presencial nº 003/2021, realizada em 07 de janeiro de 2022, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, ratificando a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor das empresas relacionadas a seguir:

- a) DROGAFONTE LTDA- CNPJ: 08.778.201/0001-26, saiu vencedor(a) no(s) lote(s): LOTE 01, LOTE 03; totalizando o valor de R\$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais).
- b) LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITA- CNPJ: 06.281.452/0001-75, saiu vencedor(a) no(s) lote(s): LOTE 05; totalizando o valor de R\$ 55.350,00 (cinquenta e cinco mil trezentos e cinquenta reais).
- c) ODONTOMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI- CNPJ: 27.029.083/0001-06, saiu vencedor(a) no(s) lote(s): LOTE 02; totalizando o valor de R\$ 249.900,00 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos reais).

Tendo sido o prazo recursal abdicado pelos licitantes presentes conforme consta da ata da sessão, e proferida a adjudicação do objeto da licitação aos licitantes vencedores pelo Pregoeiro, o Prefeito Municipal homologa o procedimento licitatório, com base legal no Art. 4º. XXII, da Lei nº 10.520/2002, c/c Art. 43, VI, Lei nº 8.666/93; ficando convocadas as licitantes acima citadas, para formalizar a assinatura do respectivo contrato nos termos do Art. 64 do mesmo diploma legal no prazo de cinco dias úteis, no horário de 08:00 às 12:00 horas de Segunda a Sexta – Feira.

Serra Caiada/RN, 28 de janeiro de 2022

João Maria Andrade Furtado Filho
Prefeito Municipal